



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217

e-mail: cmspa@bol.com.br

GABINETE DO VEREADOR - ADALBERTO AMARAL

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 8 / 4 / 2014

PROJETO DE LEI N° 106, 07 de Abril de 2014.

Presidente

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que menciona, neste Município.

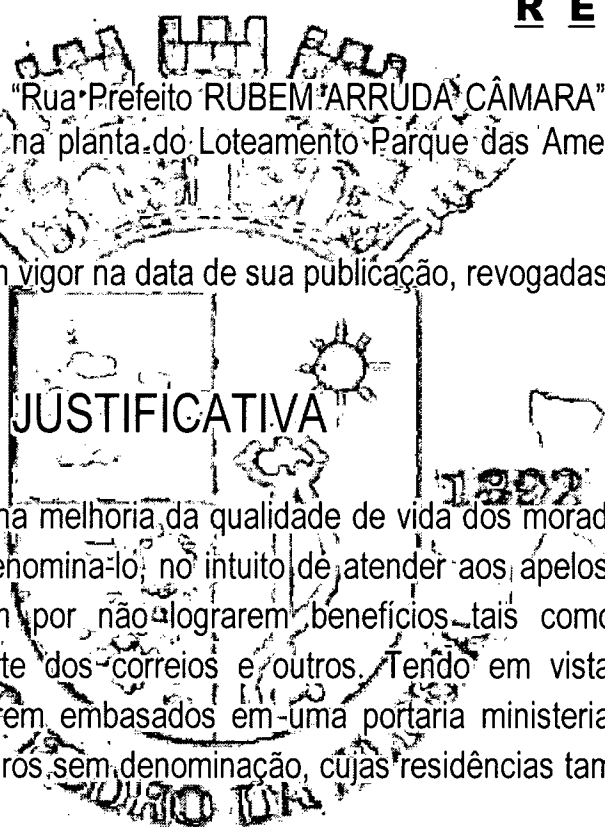
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art.. 1º- Fica denominada "Rua Prefeito RUBEM ARRUDA CÂMARA", a via pública hoje identificada como Rua 12, na planta do Loteamento Parque das Amendoeiras, no Bairro São João, neste Município.

Art.. 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

A COMISSÃO
de Justiça e Redação
Em, 8 / 4 / 2014



JUSTIFICATIVA

Presidente

visando contribuir na melhoria da qualidade de vida dos moradores do logradouro em questão, sugerimos denominá-lo, no intuito de atender aos apelos dos mesmos, que de forma justa reclamam por não lograrem benefícios tais como: recebimento de correspondências por parte dos correios e outros. Tendo em vista que os referidos profissionais alegam estarem embasados em uma portaria ministerial à não prestarem seus serviços em logradouros sem denominação, cujas residências também sem a devida e necessária numeração.

Outrossim, esclarecemos que dentre os vários nomes sugeridos, os moradores optaram pelo nome indicado, ou seja, o nome do ex prefeito aldeense RUBEM ARRUDA

CÂMARA.

**APROVADO
1ª VOTAÇÃO**

São Pedro da aldeia – RJ, Sala das Sessões (RJ), 07 Abril de 2014.

Em, 10 / 6 / 2014

Presidente

ADALBERTO AMARAL 2ª E ULTIMA VOTAÇÃO
- Vereador - PT

Em, 12 / 06 / 2014

Presidente